



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail:gabinete@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.**

*“DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES NA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO BÁSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

**RENÊ LÚCIO GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Arapeí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Arapeí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei dispõe sobre a criação cargos e vencimentos e dispõe sobre regime jurídico de seus integrantes.

**Art. 2º** - Fica criado na Diretoria de Agricultura e Abastecimento, (02) Dois cargos de operador de máquinas e 01 (um) cargo de operador de trator, ambos com Referência VII, que serão anexados aos já existentes e fixados pela Lei n.º 139, de 29 de março de 1999 e Lei Complementar nº 298, de 27 de janeiro de 2023, com a carga horária de 44 horas semanais, com as atribuições descritas no Anexo I, que acompanha a presente Lei.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da presente Lei ocorrerão por conta do orçamento municipal vigente, e suplementados se necessário.

**Art. 4º** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapeí, em 24 de Janeiro de 2023.

  
**RENÊ LÚCIO GONÇALVES**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail:gabinete@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

## ANEXO I

### ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

#### OPERADOR DE MÁQUINA

Instrução: Ensino Fundamental

Carteira Nacional de Habilitação categoria D

Condições de Trabalho:

\* Jornada de Trabalho: 44 horas semanais

Atribuições:

a) Descrição Sumária: Operar equipamentos de arrasto, elevação e deslocamento de materiais, como pás carregadeiras, retroescavadeiras, tratores e outros similares, controlando a velocidade de tração e freando, para movimentar diversas cargas. Auxiliar nos trabalhos de carga e descarga de materiais diversos.

b) Descrição Detalhada: Operar máquinas escavadeiras, controlando seus comandos de corte e elevação; efetuar a manutenção das máquinas abastecendo-as, lubrificando-as, mantendo-as sempre limpas; desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência. Manobrar a máquina, manipulando os comandos de marcha e direção do trator, da niveladora ou da pá mecânica, para possibilitar a movimentação da terra; movimentar a lâmina da niveladora ou pá mecânica ou da borda inferior da pá, acionando as alavancas de controle, para posicionar o mecanismo segundo as necessidades do trabalho; manobrar a máquina, acionando os comandos, para empurrar a terra solta, rebaixar as partes mais altas e nivelar a superfície ou deslocar a terra para outro lugar; executar a manutenção da máquina, lubrificando-a e efetuando pequenos reparos, para mantê-la em boas condições de funcionamento. Podendo especializar-se em operar um tipo específico de máquina niveladora e ser designado de acordo com a especialização. Operar a máquina montada sobre rodas ou esteiras e provida de uma pá de comando hidráulico, conduzindo-a



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP: 12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail: gabinete@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

e acionando os comandos de tração e os comandos hidráulicos, para escavar e mover terra, pedras, areia, cascalho e materiais semelhantes

### OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS

Instrução: Ensino Fundamental

Carteira Nacional de Habilitação categoria D

Condições de Trabalho:

Jornada de Trabalho: 44 horas semanais

Atribuições:

Descrição Sumária do Cargo: Operar máquinas agrícolas motorizadas para desenvolver atividades agrícolas, utilizando implementos diversos; zelar diariamente pela conservação e manutenção das máquinas; executar pequenos serviços de mecânica fazendo reparos de emergência nas máquinas em geral; Empregar medidas de segurança. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Operar, ajustar e preparar máquinas e implementos agrícolas. Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

Descrição Detalhada: Operar trator, controlando seus comandos; efetuar a manutenção dos tratores abastecendo-os, lubrificando-os, mantendo-os sempre limpos; desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência. Manobrar a trator, manipulando os comandos de marcha e direção.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP: 12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail: gabinete@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Arapeí, 31 de outubro de 2023.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arapeí,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras.**

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para sua apreciação e dos demais componentes desse Egrégio Colégio Legislativo, o Projeto de Lei que “DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES NA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO BÁSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O presente projeto de lei tem como finalidade criação de cargos de operador de máquina, tudo como forma de melhorar oferecimento do serviço público.

Desta forma, servimo-nos do presente para solicitar dos componentes dessa respeitável Casa a apreciação e aprovação da matéria, em regime de urgência, aproveitando a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e apreço.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**RENE LUCIO GONÇALVES**

*Prefeito Municipal*

RECEBI

06 / 11 / 2023

HORA: -

180